



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 6 5 1 DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONSIDERA "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, O ILMO. SR. RENATO ISHIKAWA, PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BUNKYO

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

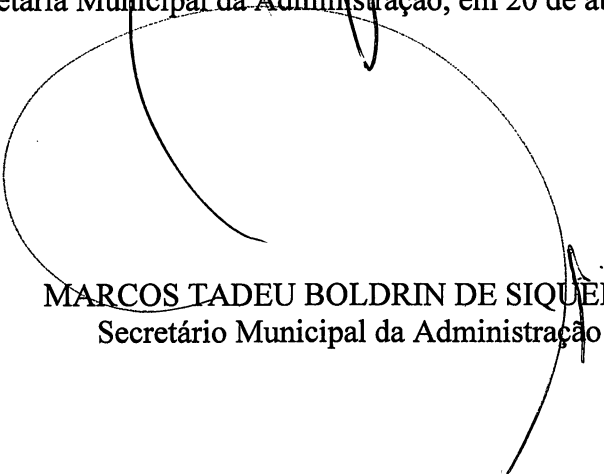
Art. único. Fica considerado "**Hóspede Oficial do Município**", no dia 22 de abril de 2022, o *Ilmo. Sr. Renato Ishikawa*, empresário do agronegócio e Presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo, por ocasião da *19ª Japan Fest*, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de abril de 2022.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de abril de 2022.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração